



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 135/2025

GUILHERME DA FONSECA BRAZ, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade, a proibição da circulação de patinetes eletrônicos, triciclos, bicicletas elétricas e demais veículos motorizados dentro da pista de caminhada da Arena Jumbeira, bem como a instalação de placas informativas orientando sobre o uso exclusivo do espaço por pedestres, caminhantes e praticantes de corrida.

Justificativa:

A pista da Arena Jumbeira foi projetada para uso de pedestres, oferecendo um ambiente seguro para caminhada, corrida e atividades físicas. Contudo, tem sido frequente a circulação de patinetes eletrônicos, triciclos e outros veículos que compartilham o mesmo espaço, ocasionando risco de acidentes e dificultando a prática esportiva, especialmente para idosos, crianças e famílias que utilizam o local diariamente.

A adoção de medidas como a proibição expressa, acompanhada da instalação de placas de orientação, contribuirá para garantir a segurança dos usuários, evitar acidentes e preservar a finalidade do espaço público.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que analise e atenda a presente indicação, em benefício da organização e segurança na Arena Jumbeira.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 24 de novembro de 2025.

Assinado no Original

GUILHERME DA FONSECA BRAZ
Vereador – UNIÃO BRASIL